

PORTARIA Nº 1.073/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍC.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
013950 01	AUGUSTO CESAR SALES RAMOS	Técnico em Serviços Administrativos	SEMCULT	L	18/03/2024	19.634/2024
037605 07	BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES	Agente Administrativo	SEMUS	H	23/01/2024	4037/2024
29565 02	FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	P	26/02/2024	11.845/2024
28537 08	GILBERT GOMES DA SILVA	Agente Administrativo	SEMUS	J	26/02/2024	11.844/2024
031907 01	IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	Agente Administrativo	SEMFA	J	09/02/2024	8197/2024
013771 01	JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	Motorista	SEMESP	N	27/02/2024	12.228/2024
31949 01	LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	Assistente Social	SEMDES	H	28/02/2024	12.673/2024
030254 03	MICHELLE OLIVEIRA MASSENA	Cadastrador	SEMAD	I	16/04/2024	27.228/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

